



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300
www.albertina.mg.gov.br



3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATA Nº 47 / 2024

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ALBERTINA E COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2024 PREGÃO Nº 10/2024 ATA Nº 47 / 2024

O Município de Albertina, com endereço na Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, CEP 37596-000, CNPJ 17.912.015/0001-29, isento de inscrição estadual, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. FELIPE TEODORO SANCHES e a empresa COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 26.313.494/0002-39 com sede no endereço R QUINZE DE NOVEMBRO, 276, Bairro: CENTRO, Cidade: POCOS DE CALDAS - MG - CEP: 37701-038 neste ato representado por: CAROLINA SALLES MARQUES MAIA, portador do CPF [REDACTED] nesta ATA, ajustam o presente aditivo à Ata decorrente do Processo de Licitação nº 29/2024, Pregão nº 10/2024, sujeitando os contratantes às normas da Lei nº 14.133/21 e as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo da Ata nº 47/2024, com fundamento na Lei Federal 14.133/21 em seu art. 84 e 107 da Lei Federal 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA II- DA VIGÊNCIA

2.1. Em decorrência das disposições da Cláusula sexta da Ata de Registro de Preços nº 47/ 2024 celebrada em 06/06/2024, proceder à prorrogação de sua vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 08/06/2025 e encerramento previsto para 07/06/2026



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300
www.albertina.mg.gov.br



CLÁUSULA III - DAS DOTAÇÕES

3.1. As despesas relativas ao objeto deste instrumento bem como os seus respectivos encargos serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir declinada, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, nos termos do artigo 92, inciso VIII, da Lei 14.133/21:

FICHA	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
376	02.04.02.3390.32.00-10.303.5039-4.072	1.500.95

CLÁUSULA IV- DOS VALORES

4.1. Permanecem os valores registrados somados dos valores anteriormente reequilibrados conforme planilha abaixo:

Item	Código	Descrição/Especificação	Preço UNI. Registrado + Alterações
1	22641	COMPLEMENTO NUTRICIONAL 5 - COMPLEMENTO NUTRICIONAL 5Complemento alimentar com no mínimo 25 vitaminas e minerais e nutrientes balanceados. Indicado para adolescentes, adultos e idosos que estão abaixo do peso ou precisam de um reforço de vitaminas. Não contêm glúten.em embalagem de mínimo 400g Produtos de referência:Nutren Active, Nutren Sênior, Sustenlac, Sustap Sênior	R\$ 55,70
2	26659	FÓRMULA NUTRICIONAL - FORMULA NUTRICIONALFórmula alimentar nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral, hipercalórica, sem adição de fibras. Apresentação mínima 1 litro. Produtos de referência: Trophic Soya 1.5, Nutrison Energy, Trophic 1.5	R\$ 31,60
3	22628	FORMULA NUTRICIONAL 10 - FORMULA NUTRICIONAL 10Fórmula em pó para nutrição oral, destinada ao controle glicêmico, com carboidratos de lenta absorção, normocalorica e com fibras. Apresentação em embalagem de mínima 400 gramas.Produtos de referência:Dianutri, Glucerna,, Nutren Control, Sustap Daibetes, Diasip	R\$ 57,30



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300
www.albertina.mg.gov.br



13	22640	FORMULA NUTRICIONAL 21 - FORMULA NUTRICIONAL 21Fórmula alimentar nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral, hipercalórica, com adequado teor proteico e com adição de fibras. Apresentação mínima 1 litro. Produtos de referência:Nutri Fiber 1.5, Isosource 1.5, Fresubin Energy Fibre (8 g/1 -Fibras).	R\$ 38,70
17	22645	FORMULA NUTRICIONAL 25 - FORMULA NUTRICIONAL 25Leite de soja em pó, enriquecido com vitaminas e ferro. Isento de lactose e colesterol por ser de soja. Apresentação mínima lata de 300 gramas. Produtos de referência:Soymilk, Soyplex, Sustemil Soy, Lev Soy	R\$ 21,00
19	22632	FORMULA NUTRICIONAL 27 - FORMULA NUTRICIONAL 27Módulo de proteína de alto valor biológico. Embalagem de mínimo 240 gramas. Produtos de referência:Protein PT, Nutren Just Protein, Whey Protein Isolate.	R\$ 109,76
23	26660	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ORAL E/OU ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA. - FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ORAL E/OU ENTERAL, nutricionalmente completa. Hipercalórica (1.5kcal/mL) e normoproteica. Fonte de carboidratos 100% maltodextrina. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sabores variados. Embalagem com no mínimo 200mL, e com equipo próprio para administração. Referências: Trophic 1.5 Dose única ou equivalente.	R\$ 23,40
24	22644	SUPLEMENTO NUTRICIONAL 3 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL 3Suplemento em pó para uso oral e enteral, nutricionalmente completo e equilibrado, podendo conter sacarose. Isento de lactose adicionada e glúten. Apresentação mínima: lata mínimo de 400g. Produtos de referência:Ensure, Nutren, Nutren 1.0 ,Trophic Basic	R\$ 53,70

4.2. Valor total estimado dos preços registrados no valor de R\$ 199.700,72 (cento e noventa e nove mil, setecentos reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA V- DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 47/2024 não alterado pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI — DA PUBLICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300
www.albertina.mg.gov.br



6.1. A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, Diário Oficial Eletrônico Municipal, o “DOM” e PNCP por conta do CONTRATANTE, conforme determina o do Artigo 94 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

Albertina (MG), 05 de junho de 2025.

FELIPE TEODORO SANCHES
MUNICÍPIO DE ALBERTINA
CNPJ nº 17.912.015/0001-29
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA
CNPJ 26.313.494/0002-39
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - Regiane Mianti de Lima
CPF nº [REDACTED]

2- Joelma Aparecida dos Santos
CPF: [REDACTED]